



PORTARIA Nº 349/2.022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

Concede licença prêmio para servidora.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **GLAUCIA CRISTINA FIGUEIREDO SOUSA**, portadora do RG nº 48.327.296-6 SSP-SP e do CPF 405.282.798-82, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 90 (noventa) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 17 de outubro de 2.022 à 14 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.017/2.022.

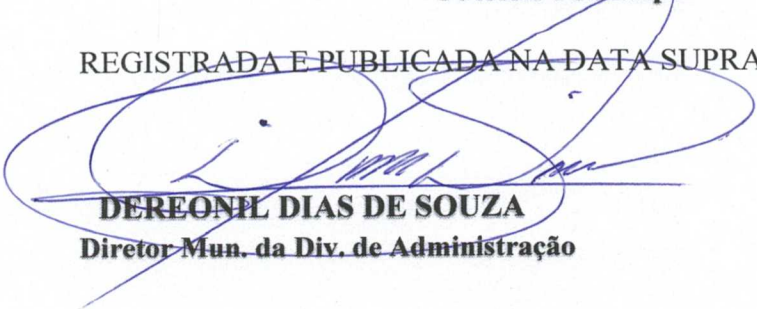
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 17 de outubro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração